

PARECER CONTROLE INTERNO

FASE EXTERNA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.789/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 9/2022-037
SEMED/PMA

VOLUME: I e II.

A SEMED/CPL,

Instados a nos manifestar sobre o processo, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EDITORA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ESTUDANTES DO 4º, 5º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA”.

- ✓ A Fase Externa inicia com o Decreto nº. 828, de 15 de setembro de 2022, dispõe sobre a Designação dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, foi publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº. 3944, fl. 5, dia 16 de setembro de 2022 (fl. 124).
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº. 9/2022-037 SEMED/PMA e demais anexos (fl. 125 a 161).
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Município – DOM (fl. 162 a 163).
- ✓ Publicação do processo administrativo nº. 3789/2022 – SEMED no Mural de Licitações do TCM/PA (fl. 166 a 168).
- ✓ Ata de Propostas (fl. 170 a 182).
- ✓ Solicitação de análise e emissão de parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sobre a apresentação de amostra do material de prova técnica por parte das empresas detentoras dos menores preços para cada lote (fl. 183).

PROPOSTA DE PREÇOS

1. SERTOES EDITORA LTDA – CNPJ/MF Nº. 10.195.342/0001-68 (fl. 184 a 194).
- ✓ Portaria de nº. 425, de 03 de outubro de 2022, nomear os membros da Comissão para compor a equipe avaliadora de empresa que deverá ser a fornecedora especializada para fornecimento de material de apoio pedagógico, de Língua Portuguesa e Matemática, com a finalidade de atender estudantes do 4º, 5º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua (fl. 196 a 198).
- ✓ Relatório Final da Comissão de Avaliação Técnica (fl. 199 a 206).

HABILITAÇÃO

1. SERTOES EDITORA LTDA – CNPJ/MF Nº. 10.195.342/0001-68 (fl. 207 a 392).
- ✓ Ata Final (fl. 393 a 431).
- ✓ Vencedores do Processo (fl. 432 a 433).
- ✓ Termo de Adjudicação (fl. 434).
- ✓ Despacho – Pregoeira – CPL / PMA (fl. 435).
- ✓ Parecer Jurídico Conclusivo nº. 740/2022-PROGE/PMA (fl. 436).
- ✓ Despacho CGM/PMA (fl. 438).
- ✓ Despacho CPL/PMA (fl. 440 a 441).
- ✓ Despacho CGM/PMA (fl. 443).
- ✓ Manifestação PROGE/PMA (fl. 444 a 445).

Pois bem, são os fatos.

Sem adentrar no mérito, este Controle Interno se manifestará apenas na questão da regularidade dos atos administrativos praticados do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3789/2022 SEMED/PMA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-037 SEMED/PMA, que teve como VENCEDORA a empresa: SERTOES EDITORA LTDA – CNPJ/MF Nº. 10.195.342/0001-68, com VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.757.696,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), para “REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EDITORA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO

PEDAGÓGICO, DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ESTUDANTES DO 4º, 5º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA”, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Outrossim, observamos a juntada de diversos documentos referentes a habilitação, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa em tese vencedora, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, documentos estes que já foram analisados pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e sua equipe responsável, e no qual damos fé pública a todas as informações elencadas por este, sob pena de responsabilização.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação e/ou departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Face ao exposto, este Controle Interno considera o processo REGULAR, cumprindo até o momento, todos os requisitos exegéticos propostos pela Lei de Licitações, 8.666/93, bem como, o respeito aos princípios norteadores da Administração Pública, legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, moralidade, proporcionalidade, interesse público, ampla concorrência, transparência, isonomia, vinculação ao edital e competitividade.

De forma que estando presentes os requisitos indispensáveis à realização do certame em testilha, conforme aprovação por meio do Parecer Jurídico antes e pós Edital, o processo encontra-se apto à adjudicação e homologação, a empresa vencedora do certame, pois, apresentou a melhor proposta financeira.

Essa unidade de Controle Interno não vislumbra óbice no procedimento que possa invalidá-lo ou revogá-lo.

Sem mais, é o parecer da unidade de Controle Interno, smj.

Ananindeua/PA, 23 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Luciane de Oliveira e Silva
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM/PMA

Michel Ivo Batista Ferreira
ASSESSOR ESPECIAL
CGM/PMA